

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**  
Bandeirantes, 13 dias de junho de 2016

Processo Administrativo 38/2016

Ref.: Processo dispensa N.º 11/2016 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ					
Lot e m	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL	CM	250	24,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>					6.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-06-2016 a 14-06-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO-PR	08/06/16 A 08/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE - EMERGÊNCIA.	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRIINA	10/06/16 a 11/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	10/06/16 A 10/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/06/16 A 12/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/06/16 A 18/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/06/16 A 18/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/06/16 A 17/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	BAURU -SP	14/06/16 A 15/06/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Agência do  
Trabalhador/SINE

- \*\*Operador de Máquina-----Indústria**
- \*\*Fornheiro p/ Fundação-----Indústria**
- \*\*Moldador p/ Fundação-----Indústria**
- \*\*Inspetor de Qualidade (Experiência Comprovada) CEFET-----Indústria**
- \*\*Torneiro Mecânico-----Indústria**
- \*\*Modelador (c/ Experiência)-----Indústria**
- \*\*Desenhista (c/ Exper. Auto CAD)---Indústria**
- \*\*Apontador de Produção (c/ Exper.)---Indústria**
- \*\*Técnico Industrial (CEFET)-----Indústria**
- \*\*Ajudante Geral-----Indústria**

O candidato interessado em vagas de emprego deve procurar os atendentes da Agência do Trabalhador em posse da Carteira de Trabalho, documentos pessoais e 01 (uma) foto.

Mais informações na Agência do Trabalhador SINE no endereço:  
Praça Valdeci Mendes Villela, 39 – Centro  
Telefone: (43) 3542-8350  
e-mail: [agbandeirantes@setp.pr.gov.br](mailto:agbandeirantes@setp.pr.gov.br)

**ABANDONO DE EMPREGO**

Sr. Milton Rodrigues Ramos - CTPS 085099 - série 026 - PR Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr Milton Rodrigues Ramos, portador da CTPS 085099 - série 026-SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 09/04/2016 dentro do prazo do primeiro dia útil, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Andirá,  
SAGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES PARA RAÇÃO LTDA.  
Br 369 KM 39 / Andirá - PR

**SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Marcelino Tostes Júnior (Galego) portador do RG: 7292.931-4 e CPF: 112.748.759-00, tona publico que recebeu do IAP, Licença de Instalação da Unidade de Processamento de Pescados (Filetagem) sob o nº 21724, e protocolo nº 77920064, localizado no Sítio São Benedito, Bairro quarenta e cinco (45), município de Itambaracá - Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO nº 1.851/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-34,51 (Trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para suplementação das seguintes dotações:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.001 - Diretoria	
08.244.0801-2079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
003251 788.1006.3.99.1.2 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 33,48
003252 751.1006.3.99.1.2 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1,03
Total.....	R\$-34,51

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro, das fontes 788 e 751.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2016-PMB**

CEDEnte: Município de Bandeirantes  
CESSIONÁRIA: Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL  
OBJETO: Cessão de Uso de terreno do Município de Bandeirantes - Paraná, localizada na Rua Ildefonso Ribeiro Faria, l: 04, QD S/nº, Vila Bela Vista, contendo a área territorial total de 19.832,35 m² e sendo utilizados aproximadamente 1015,86 m², para a realização da III FIABAN - FEIRA INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA DE BANDEIRANTES pela CESSIONÁRIA.  
PRAZO: a contar da data da assinatura do presente instrumento até uma semana após a realização do evento II FIABAN.

Bandeirantes-PR, 09 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal de Bandeirantes  
PATRICIA REGINA FRANCO DE CAMARGO PENTEADO  
Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO Nº 2.986/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando diversos telefonemas, noticiando invasões de terrenos de propriedade desta Municipalidade, inclusive áreas destinadas a reserva legal, por terceiros,

Considerando, ainda, que alguns invasores já construíram e/ou estão em construções de edificações, sem a licença para construção, e

Considerando que a ocupação ilegal de terrenos públicos fere a Constituição Federal e, constitui crime, punida com detenção e multa,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado às Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; da Política Habitacional e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos desta Municipalidade, a verificar "in loco" as áreas públicas invadidas e elaborar relatório minucioso e detalhado das invasões, constando, ainda, eventuais, construções e, se possível, identificar os responsáveis pelas construções.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, vistoria "in loco", interditando imediatamente os locais invadidos, e embargar as edificações irregulares, sem o devido Alvará de Construção, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 029/2011 (Código de Obras), devendo, caso necessário, requisitar reforço policial.

Art. 3º - Determinar a remessa do Relatório elaborado pelas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e da Política Habitacional desta Prefeitura Municipal, e, se houver, os embargos de obras irregulares, construídas em áreas de propriedade da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sem o devido Alvará de Construção, ao Ministério Público do Estado do Paraná desta Comarca.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Portaria 10.534/2016**

Súmula: CONCEDER, a partir de 07 de junho do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, a servidora efetiva: VERA LUCIA ALVES. Em 01 de junho de 2016.

**Portaria 10.537/2016**

Súmula: EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de junho do corrente ano, a Sra. JANETE GABRIEL GUERRINE, ocupante do cargo efetivo "Zeladora", conforme requerimento nº1773/2016. Em 10 de Junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: MARIA TEREZA FABRIS RENSI-ME.  
OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.

QUANTIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 9.672,50 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) elevando o total do contrato de R\$ 38.690,00 (trinta e oito mil seiscentos e noventa reais) para R\$ 48.362,50 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Maria Tereza Fabris Rensi  
MARIA TEREZA FABRIS RENSI-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2015-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE DA VAL LTDA - ME.

OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.  
QUANTIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais) elevando o total do contrato de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte reais) para R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Valdecice Silva Costa  
RESTAURANTE E LANCHONETE DA VAL LTDA - ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RESTAURANTE KOJÓ LTDA ME.

OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.  
QUANTIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais) elevando o total do contrato de R\$ 38.544,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 48.180,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta reais).

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
César Marinho dos Santos  
RESTAURANTE KOJÓ LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2015-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015- PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA ME LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA SUPERFOSFATO SIMPLES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS PARA PROMOÇÃO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DAS PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETIVO: prorrogar em 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA ME  
Carlos Alberto Lemes Vicente  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 27/2016 - PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME	293.200,00
<b>T O T A L</b>	<b>293.200,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-PMB é de R\$ 293.200,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 293.200,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-511	030010412204042 0033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	00980-000	050010412204192 0553390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01040-000	050020445204212 0363390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01580-000	060021236112196 0503390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02800-000	080012050820012 0703390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA-ME  
Gilmar da Silva  
Sócio/Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 31/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/06/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, COMPREENDENDO OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DE PERIODICIDADE MÍNIMA DE 02 (DUAS) VEZES SEMANAIS. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 30/06/2016 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 32/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 01/07/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 01/07/2016 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 17/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/07/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JULIETA LORDANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 11/07/2016 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.  
Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
APOSTILAMENTO Nº 09/2016-PMB

Processo: 91/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016-PMB  
Contratos nº 179/2016-PMB, 180/2016-PMB, 181/2016-PMB, 182/2016-PMB e 183/2016-PMB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associam-se as dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

II	Descrição
003	Secretaria de Ação Social
08.244.0806.2086	Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00.00	PBV-SCFC-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-FR
3530/940	Material de Consumo
	PBV-SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Valor Contratado: R\$ 229.561,70 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016.

Valdir Pires de Campos  
Técnico de Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 66/2016-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ (CISNOP)

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	07	UN	Pagamento Mensal ao CISNOP - SAMU	17.701,20	123.908,40
TOTAL					123.908,40

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DECORRENTE DO TERMO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO FIRMADO EM 17/08/2011 no valor total de R\$123.908,40 (cento e vinte e três mil novecentos e oito reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2016 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DECORRENTE DO TERMO DE ADESÃO E PACTUAÇÃO FIRMADO EM 17/08/2011.

VALOR: R\$123.908,40 (cento e vinte e três mil novecentos e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2570/303	079021030110905064339 0390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JUR.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP  
Ernesto Alexandre Basso  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2016**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo Edital nº 01/2016, com homologação através da Portaria nº 010/2016 convoca o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016, assim sendo:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADVOGADO	GABRIELA LOPES CIRELLI	1º

1) O candidato constante deste chamamento deverá comparecer na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, sito na Rua Dino Veiga nº 310, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, portando os documentos abaixo relacionados, constantes de edital de abertura do concurso em item 19.1, para procedimentos iniciais do processo de contratação:

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação;
- cópia autenticada do Cartão do CPF;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- comprovação do tempo de serviço, quando exigida, poderá ser efetuada da seguinte forma:
  - 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
  - cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
  - certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside;
  - cópia autenticada do comprovante de residência;
  - número do PIS/PASEP;
  - Declaração da não existência de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Carteira de Trabalho
  - Abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (CPF, RG e comprovante de residência) para fins exclusivo de pagamento de salários.

2) O candidato que não comparecer até o dia indicado no item "1" deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

3) Após a apresentação dos documentos pertinentes, dentro do prazo mencionado, competirá ao candidato a obrigatoriedade de realização de exames clínicos, atestando sua aptidão para assunção ao respectivo cargo, que deverão ser encaminhados em 07 (sete) dias.

4) Caso não haja interesse em assumir a vaga, solicitamos comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, para assinar documentação referente à desistência.

**Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 14 de junho de 2016.**

**SONIA REGINA ZAMBONE**  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 18/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/07/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS IBC 2 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 12/07/2016 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.  
Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração